

## RESOLUÇÃO CES Nº 1353/2024

### “ad referendum”

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância com às deliberações da Mesa diretora e da Comissão Organizadora das Etapas Regionais e Estadual da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ES, reunida no dia 01 de abril de 2024.

#### CONSIDERANDO:

A prorrogação dos prazos estipulados pelo Conselho Nacional de Saúde, no dia 27 de Março de 2024, para a realização das etapas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação dos prazos para realização das etapas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Estado do Espírito Santo, segue novo cronograma:

- Etapa Municipal - até 30 de junho de 2024
- Etapa Regional – até 30 de julho de 2024
- Conferências Livres – até 30 de julho de 2024
- Etapa Estadual – de 23 a 25 de agosto de 2024

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 04 de abril de 2024.

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES**



Homologo a Resolução Nº. 1353/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

**Secretário de Estado da Saúde/ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 10/04/2024 11:07:48 -03:00

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES  
CES - SESA - GOVES  
assinado em 09/04/2024 14:58:17 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/04/2024 11:07:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CYNARA DA SILVA AZEVEDO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-07SR6Z>